



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com sede Rua Direita, 250 – Centro Cep. 01002 - 903 - São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número 51.174.001/0001-93, atesta que a empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Eirele – ME, inscrita no CNPJ número 06.132.270/0001-32, estabelecida na Rua Izabel A. Redentora, 2356, São José dos Pinhais, Paraná, executa o serviço Sollicita o qual contempla os seguintes aplicativos:

Sollicita Pesquisa/ Sollicita Editais/ Sollicita Orientações/ Sollicita Agenda/ Sollicita Capacitação/ Analisador de Balanços/ Contador de Prazos/ Sollicita Fornecedores/ Sollicita Penalidades/ Sollicita Periódicos: Negócios Públicos, Licicon, O Pregoeiro e Governança Pública/ Minha Biblioteca.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

*Viviane Aparecida de Almeida*

*SAAB 5.2.1 - Serviço de Recepção e Análise de Requisições, Orçamentos e Catalogação*

*Supervisora*

Assinado eletronicamente por:

\* KEVISON ROCHA DOS SANTOS (\*\*\*.860.237-\*\*) )

em 25/05/2026 18:07:46 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0bb1a570-c820-4864-8720-42d50e1312e5>





**NITEROI TRANSITO SA**  
 PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0  
 NITEROI  
 21 26215558  
 nittrans@niteroi.rj.gov.br  
 08.357.430/0001-77

**NOTA DE EMPENHO Nº: 000162**  
**DATA DE EMISSÃO : 29/05/2026**  
**TIPO : GLOBAL**

**Órgão** : 53 - SEC MUN DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SEMOBI  
**Unidade** : 82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS  
**Função** : 26 - TRANSPORTE  
**Subfunção** : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Programa** : 0145 - Apoio Administrativo  
**Proj/Ativ** : 6376 - AQUISIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS DE TI  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.40.00.00.00  
 SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ  
**Recurso** : 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL  
**Reduzido** : 24960 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA  
**Licitação** : **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE  
**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA  
**Emissor** : LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA

Dados do Credor:  
**Nº Credor** : 1158193 **CNPJ** : 06.132.270/0001-32  
**Nome** : EDITORA NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL  
**Endereço** : LOURENÇO PINTO, 0  
**Município** : CURITIBA-PR CEP : 80010160  
**Telefone** : **Fax** :  
**Banco/Ag/Conta** : 001 / 1622-5 / 40241-9

PROCESSO DE COMPRA Nº 136420 SEQ. DO EMPENHO Nº 157611  
 AUTORIZAÇÃO Nº 152277 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900059293/2026

Valor Orçado	198.127,35	Saldo Anterior	274.998,15
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	116.000,00	Saldo Atual	158.998,15
-----------------	------------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	<b>3.3.3.9.0.40.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC</b> LICENÇA DE SOFTWARE (Despesa referente a contratação da inteligência artificial SollAi para atender demandas referentes a licitação, contratos administrativos e gestão pública.) - SOLICITAÇÃO: 151670	116.000,00	116.000,00
RESUMO : Despesa referente a contratação da inteligência artificial SollAi para atender demandas referentes a licitação, contratos administrativos e gestão pública.. Processo Administrativo: 9900059293/2026. Período: 05/2026 a 05/2027. Tipo de Compra: Inexigibilidade. Nota Técnica: N/A. Nº do contrato: Será celebrado após a emissão do empenho..			
DESTINO :		TOTAL	116.000,00

Assinado eletronicamente por LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA, LEONARDO FISCHER REIS, NELSON GODA FERNANDES. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c325688c-7572-4259-9117-4d71734ec850.

Assinado eletronicamente por:

- \* LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA (\*\*\*.382.367-\*\*) em 29/05/2026 17:41:06 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- \* LEONARDO FISCHER REIS (\*\*\*.812.267-\*\*) em 29/05/2026 17:57:33 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- \* NELSON GODA FERNANDES (\*\*\*.008.677-\*\*) em 29/05/2026 18:20:49 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c325658c-7572-4259-9117-4d71734ec850>





Art. 40º. O descumprimento por parte dos vencedores de qualquer dos deveres atribuídos, bem como a inobservância das normas estabelecidas neste Edital, implicará na perda do respectivo título, culminando em rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades legais e contratuais cabíveis.

Parágrafo único. A NELTUR poderá desclassificar o candidato que se recusar a cumprir ou dificultar o cumprimento do disposto neste Edital e/ou no Contrato, bem como aquele que apresentar conduta imprópria ou faltar com decoro.

Art. 41º. Após o Concurso, os vencedores deverão se apresentar à Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR para que, assim, comprovadamente sejam encaminhados ao Jurídico para formulação e assinatura do contrato, na data a ser divulgada.

Art. 42º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR, não cabendo aos interessados o direito a qualquer contestação sobre as decisões tomadas no concurso ou depois.

Art. 43º. Fica eleito o foro da comarca de Niterói para dirimir quaisquer controvérsias relativas as questões que venham a ser suscitadas neste Edital.

#### NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS Atos do Presidente

**PORTARIA NITTRANS nº 312/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização do evento “FESTA DE SANTO ANTÔNIO PORCIÚNCULA 2026”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900028479/2026

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Miguel Couto, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Silveira e a Rua Ministro Otávio Kelly, no bairro de Icaraí, nos dias 12/06/2026 a 14/06/2026, das 07h às 22h;

• **A procissão sairá às 17h, com o seguinte percurso:** Avenida Roberto Silveira, Rua Herotildes de Oliveira, Rua Ministro Otávio Kelly, Rua Domingues de Sá, retornando à igreja;

**Art. 2º-** Proibir o estacionamento de veículos em ambos os lados da via: Rua Miguel Couto, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Silveira e a Rua Ministro Otávio Kelly, no bairro de Icaraí, nos dias 12/06/2026 a 14/06/2026, das 07h às 22h;

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 313/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e considerando a necessidade de designação de Gestor e de Fiscais para o Contrato nº 05/2026, celebrado com a 60.001.919 INGRID SOARES LOPES, cujo objeto é o fornecimento de materiais de copa e cozinha, notadamente café, açúcar, adoçante e copos descartáveis, destinados ao atendimento das demandas internas da NITTRANS, a serem utilizados pela Presidência, Diretorias e demais setores administrativos, bem como em atividades que envolvam o atendimento ao público externo, especialmente no contexto de reuniões institucionais e durante o expediente regular, na forma do Termo de Referência previsto no processo NIT-050131/000184/2026, **resolve:**

**Art. 1º-** Designar a servidora Clarice Moreira Novaes Dutra, matrícula 150.401, lotada na Diretoria Administrativa, para exercer a função de **Gestora do Contrato**.

**Art. 2º-** Designar os servidores Kevison Rocha dos Santos, matrícula 150.389, lotado na Diretoria Administrativa e o servidor José Ferreira do Amaral, matrícula 150.377, lotado na Diretoria Administrativa, para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 05/2026 – Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S.A. e 60.001.919 INGRID SOARES LOPES; **Objeto:** Aquisição de insumos de acordo com as quantidades, especificações técnicas e detalhamentos constantes no Termo de Referência e anexo ao Contrato; **Prazo:** 12(doze) meses, contados a partir da Ordem de Compra. Valor Global: R\$ 70.776,00 (setenta mil, setecentos e setenta e seis reais);  **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.122.0145.4191, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.704.00, e Notas de Empenho: 159 e 160 emitidas em 29/05/2026; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. Data de assinatura: 08/06/2026; **Proc. Adm.:** NIT-050131/000184/2026.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº 04/2026 – Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S.A. e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA; **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, sem renúncia de reajuste; **Prazo:** período de 11/06/2026 a 11/09/2026; **Valor:** R\$24.774,00 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais);  **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.126.0145.6376, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1.704.02 e Nota de Empenho: 150, emitida em 26/05/2026; **Fundamentação Legal:** Artigo 71, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 158, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos; **Data de assinatura:** 02/06/2026; **Proc. Adm.:** nº 9900046309/2026.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela empresa SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32. Objeto: contratação de solução especializada de inteligência artificial aplicada às licitações, contratos administrativos e gestão pública, denominada "SOLLAI", com disponibilização de 02 (duas) licenças de acesso anual, contemplando acesso aos módulos "SOLLAI Chat" e "Processos Inteligentes", com permissão de utilização para até 06 (seis) usuários. Valor: R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.126.0145.6376, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900059293/2026, conforme termo de referência e proposta AUTORIZANDO A DESPESA.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN Despacho do Presidente

Comunico a Empresa abaixo:

Apreensão de Caçamba, sob a lei 1.212/93 e suas alterações na lei 1.324/93. Descrição do bem apreendido e local da infração. A caçamba estava acima da capacidade de 05 (cinco) m3, sem cadastro, apreendida na Rua Lopes Trovão, Nº 134, Icaraí, em 23/05/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO:

1 – LIG ENTULHO TRANSPORTE DE ENTULHO – AUTO: 11551 – Est. Alarico de Souza, Nº 1848, – Atalaia – CPF/CNPJ: 01833627/0001-96 – TERMO DE APREENSÃO DE CAÇAMBA Nº 0304.

#### EMPRESA INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 40/2026. **PARTES:** ION e ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa para construção de praça no bairro Campo Belo, Itaipu, Niterói – RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$162.376,98 (cento e sessenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).  **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses.  **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses.  **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.3009, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 2.704.00 e Empenho: 252/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 29, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 165, I, do Regulamento de Licitações e Contratos da ION, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006. **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2026 DATA DO CONTRATO:** 08/06/2026. Processo nº 990004484/2024. Niterói, 08 de junho de 2026.

#### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo nº 01 de alteração quantitativa do objeto ao Contrato 144/2022. **PARTES:** EMUSA e PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LIMITADA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor contratual, em virtude de alteração quantitativa do objeto, no percentual de 24,73%, conforme solicitação contida no processo nº 9900120913/2024. **VALOR:** R\$ 116.165,50 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT:

**Orgão:** NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A**Ato Enviado desde 22/06/2026 09:55. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 467706-7/2026. Operação realizada pelo usuário:** [REDACTED]

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	9900059293/2026
Identificador:	1414021
Objeto:	contratação de solução especializada de inteligência artificial aplicada às licitações, contratos administrativos e gestão pública, denominada "SollAI", com disponibilização de 02 (duas) licenças de acesso anual, contemplando acesso aos módulos "SollAI Chat" e "Processos Inteligentes", com permissão de utilização para até 06 (seis) usuários.

**Documentos contidos neste Envio**

Nome	Tipo de Documento	Ato
1. Termo de Referência.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
2. Proposta Comercial.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
3. Funções Exclusivas SOLLAI.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
4. Descrição dos Módulos SOLLAI.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
5. Carta de Exclusividade.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
6. Atestado de Capacidade Técnica.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
7. Notória Especialização.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
8. Declaração - Não solução de TI.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
9. Justificativa da Inexigibilidade.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
10. Manifestação Jurídica.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
11. Termo de Requisitos Mínimos.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
12. NOTA DE EMPENHO N° 162 - Despesa referente a contratação da inteligência artificial SollAi.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
13. Ratifico de Inexigibilidadeassinado_22062026095351.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
14. Aviso de Publicação em Diário Oficialassinado_22062026095358.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal